

Rechtsgeschichte Legal History

www.rg.mpg.de

<http://www.rg-rechtsgeschichte.de/rg20>
Zitiervorschlag: Rechtsgeschichte – Legal History Rg 20 (2012)
<http://dx.doi.org/10.12946/rg20/390-391>

Rg **20** 2012 390–391

Hugo Ribeiro da Silva

A Sé Apostólica, Portugal e o Mundo Atlântico

Hugo Ribeiro da Silva

A Sé Apostólica, Portugal e o Mundo Atlântico

A expansão europeia, levada a cabo por portugueses e espanhóis a partir do século XV, inaugurou «inexoravelmente uma nova era de globalização (...) caracterizada pela interdependência, pela acção recíproca e pelo intercâmbio entre os povos». ¹ Graças a essa expansão, entre outras consequências, o cristianismo tornou-se na primeira religião com uma verdadeira dimensão planetária. Contudo, a empresa missionária tem sido olhada como sendo uma extensão do poder colonial, o que em grande medida se deve às fontes a que os historiadores recorrem, isto é, privilegiando as que se encontram nos seus arquivos e bibliotecas nacionais, e/ou produzidas pelos agentes dos antigos impérios. Fontes que limitam, e delimitam, excessivamente o nosso olhar sobre os processos de evangelização. O resultado continua a ser, em grande medida, uma história do catolicismo excessivamente eurocêntrica.

No que se refere ao «mundo português», a maioria dos estudos sobre missão tem privilegiado o clero regular, sobretudo os Jesuítas, quer pelo papel de destaque que estes tiveram na evangelização em vários pontos do globo, quer pela facilidade de acesso aos seus arquivos, bem organizados e reflexo de uma instituição centralizada. Muito pouco se conhece sobre o clero secular e instituições diocesanas, por exemplo.

Um bom ponto de partida para uma análise mais ampla seria perceber o impacto dos decretos tridentinos nos espaços extra-europeus. Tendo em consideração que um dos objectivos de Trento foi, por exemplo, uniformizar cerimónias e proceder a um disciplinamento social (quer sobre os fiéis, quer sobre o clero), em que medida é que tais metas foram alcançadas em espaços marcados por fenómenos designados de «sincretismo religioso»? Estava-se perante uma transposição literal de preocupações, de programa reformador e de métodos ou procurava-se uma adaptação a cada uma das realidades sociais e culturais dos diversos territórios? Alguns conceitos amplamente utilizados, como «disciplinamento social», merecem ser revistos e discutidos, pois podem ser considerados redutores,

ao colocarem a ênfase na repressão. Cada vez se torna mais evidente que a aplicação de um programa evangelizador idealizado teve de se sujeitar a processos de negociações e interacções que, por sua vez, conduziram a adaptações que permitiram que o cristianismo passasse a estar presente desde Roma até Macau. Um processo que foi, portanto, dialéctico. ²

Estudos de carácter institucional são inevitáveis, interessando conhecer como se organizava a administração eclesiástica quer quando as dioceses contavam com um bispo, quer quando das não raras sedes vacantes em que os cabidos terão adquirido um papel de maior relevo. Quanto ao clero, importa aferir até que ponto eram cumpridas as determinações tridentinas no que se refere ao acesso ao sacerdócio. Por exemplo, estudos recentes para o Brasil têm demonstrado que embora os «homens de cor» estivessem, à partida, impossibilitados de se ordenar sacerdotes, vários foram os que o conseguiram, através de dispensas de «defeito de cor». ³ Importa conhecer e perceber melhor o significado e representatividade destes processos no contexto das sociedades coloniais.

Questão central deverá ser também a relação quer da Coroa, quer do clero, com Roma. Como sabemos, a fundação da Congregação Propaganda Fide, em 1622, entrava em choque com os direitos de padroado concedidos anteriormente pelo papado a Portugal e Castela. De qualquer modo, a questão do padroado seria apenas um dos aspectos que marcava a relação de Roma com as dioceses ultramarinas. No caso do clero secular, talvez até nem fosse o mais importante. Interessa, pois, caracterizar a ligação entre o papado e as estruturas diocesanas extra-europeias, de forma a identificar, por exemplo, que situações ou problemas motivavam a troca de correspondência entre os dois polos, e qual a intensidade dessa comunicação. São já conhecidos os privilégios e faculdades que Roma foi atribuindo aos bispos brasileiros, com o argumento de estarem distantes, mas pouco ou nada sabemos das implicações práticas desses privilégios.

1 RUSSELL-WOOD (1998).

3 OLIVEIRA (2008).

2 COSTA (2000).

Ao mesmo tempo que se desenvolvem estas e outras questões, importa privilegiar um pendor comparativo com a América espanhola. Até porque, ao contrário do que ali ocorreu, na América portuguesa existiu apenas uma diocese até 1675, a de S. Salvador da Bahia, que havia sido fundada em 1551. A existência de uma única diocese durante tão longo período terá limitado a acção da Igreja diocesana num território tão vasto, o que terá sido em parte colmatado pela actividade dos jesuítas e de outras ordens religiosas, como os franciscanos. Além disso, havendo um único bispado, menor terá sido a correspondência entre o Brasil e Roma, hipótese que parece confirmar-se através de uma recente incursão que eu próprio fiz em alguns dos fundos do Arquivo Secreto Vaticano, embora só estudos mais aprofundados, e facilitados por melhores instrumentos de pesquisa, o possam ou não vir a comprovar.

Mas mesmo que as fontes vaticanas fossem, ou sejam, imensas, elas só parcialmente respondem às nossas questões, quaisquer que elas sejam. Perceber a implantação da Igreja Católica Romana em espaços tão diversos como Belém do Pará (Brasil) ou S. Paulo de Luanda (Angola) obriga a que não se ignorem as fontes produzidas a nível local, isto é, pelas instituições diocesanas (bispos, cabidos, paróquias) e por outras com quem elas se relacionavam (municípios, poderes régios, irmandades e confrarias).

Finalmente, o estudo das relações entre a Sede Apostólica (centro) e cada uma das dioceses (peri-

feria) não nos deve fazer esquecer um aspecto ainda pouco explorado: as ligações entre periferias, ou seja, entre as diferentes dioceses. Note-se que a arquidiocese de Salvador da Bahia tinha como sufragâneas, desde 1676, não só os bispados do Rio de Janeiro e Olinda, no Brasil, mas também Angola e S. Tomé, em África (ao longo do século XVIII houve, porém, alterações neste quadro). Por seu lado, a diocese de S. Luís do Maranhão ficaria subordinada não à de Salvador, mas sim à arquidiocese de Lisboa. Uma dimensão atlântica, portanto, que não pode ser ignorada. Sobretudo, interessa perceber quais os assuntos que motivavam essa comunicação entre dioceses, e quais os impactos, se é que os houve, na configuração do catolicismo nos territórios extra-europeus.

Neste pequeno texto não pretendi esgotar todas as temáticas e problemáticas que me parecem dever merecer a nossa atenção, de forma a compreendermos melhor as dinâmicas que marcaram a história do catolicismo no mundo atlântico, em particular durante a época moderna. Acredito também que o quebrar dos espartilhos nacionais será possível, graças ao recurso a uma maior variedade de fontes (em particular, romanas e diocesanas), a uma perspectiva comparativa e ao diálogo entre investigadores de diferentes nacionalidades e tradições historiográficas.



Bibliografia

- COSTA, J. P. OLIVEIRA E (2000), A diáspora missionária, in: AZEVEDO, CARLOS M. (dir.), História Religiosa de Portugal, [Lisboa]: Círculo de Leitores, vol. 2, 255–311
- OLIVEIRA, A. J. M. (2008), Suplicando a «dispensa do defeito da cor»: clero secular e estratégias de mobilidade social no Bispado do Rio de Janeiro – século XVIII, in: XIII Encontro de História da Anpuh-Rio, 2008, Seropédica. Anais do XIII Encontro de História da Anpuh-Rio, Rio de Janeiro: Anpuh-Rio, 8 pp., [Disponível in: <http://encontro2008.rj.anpuh.org/site/anaiscomplementares>, consultado a 07/09/2012]
- RUSSELL-WOOD, A. J. R. (1998), Um mundo em movimento. Os portugueses na África, Ásia e América (1415–1808), Lisboa: Difel